



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

EDITAL DE SELEÇÃO DE FORMADORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE APOIADORES DA ATENÇÃO BÁSICA.

A Prefeitura do Município de Cândido Mota, por intermédio da Secretaria da Saúde e Higiene em conjunto com o coordenação do curso de Formação de Apoiadores da Atenção Básica, tornam público, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Formadores para o curso de Formação de Apoiadores da Atenção Básica, na modalidade presencial.

OBJETO:

Selecionar 01 (um) Orientador Pedagógico e 03 (três) Tutores Formadores da Atenção Básica com carga horária de 12 (doze) horas mês, por 04 (quatro) meses, que tem por finalidade formar profissionais de setor saúde, que atuam na rede básica de assistência à saúde, para a operacionalização da função apoio com ênfase na reorganização atenção primária como proposto pelo Pacto da Atenção Básica.

1. Público Alvo:

Profissionais da área da saúde que atuam na rede assistencial com preferência na atenção básica.

Pré-Requisitos para Orientador Pedagógico:

- Possuir comprovada especialização na área da saúde coletiva.
- Ter formação e/ou experiência com metodologias ativas.
- Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mail, fóruns, chats e afins.
- Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas quinzenais para as atividades de tutoria.
- Ter compatibilidade de horários.

Pré-Requisitos para Tutor Formador:

- Possuir comprovada especialização na área da função apoio.
- Ter formação e/ou experiência com metodologias ativas.
- Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mail, fóruns, chats e afins.
- Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas quinzenais para as atividades de tutoria.
- Ter compatibilidade de horários.

2. Atuação:

Cada formador acompanhará cerca de 10 (dez) alunos do Curso.

O curso será oferecido na modalidade presencial, sendo 02 (dois) encontros presenciais por mês com duração de 05 (cinco) horas cada.

Os formadores deverão participar de reuniões quinzenais, presenciais, com o orientador de aprendizagem.

3. Admissão:

O formador será admitido de acordo com a necessidade do Curso. Serão admitidos em caráter de autônomo e temporário, receberão por hora aula, o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de 12 (doze) horas mensais, sendo 10 (dez) horas de tutoria e 02 (duas) horas de supervisão pedagógica, através de R.P.A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

(FL. 02 – CONTINUAÇÃO DO EDITAL)

4. Número e Distribuição de vagas:

COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL (ASSIS)

| FUNÇÃO | NÚMERO DE VAGAS |
|-----------------------|-----------------|
| Orientador Pedagógico | 01 |
| Tutores Formadores | 03 |

5. Formação Tutorial:

Todos os 04 (quatro) candidatos selecionados participarão de um Curso de Atualização em Formação Pedagógica, na modalidade presencial, de 08 (oito) horas, em Assis/SP, em data disponibilizada com a listagem final dos selecionados. A ausência nesta atividade acarretará desligamento do formador.

6. Estrutura do curso:

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade presencial, com atividades distribuídas em 04 (quatro) unidades de aprendizagem.

7. Inscrição:

Cada candidato deverá encaminhar sua ficha de inscrição via SEDEX, junto com sua documentação comprobatória, para o endereço Rua Henrique Vasques, nº 180, Centro, Cândido Mota/SP, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, no período de 24/11/2010 a 30/11/2010, sendo esta última a data final para postagem da documentação.

Observação: A data do carimbo, postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado no item 7 deste Edital.

8. Documentos para a inscrição e seleção:

- Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso)
- Fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso)
- Fotocópia do CPF
- Curriculum Vitae, (a comprovação será solicitada na admissão)
- Narrativa de sua trajetória profissional em até 2.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 em papel A4, na qual expresse a sua visão crítica sobre as experiências apresentadas.
- Número do PIS/PASEP ou NIT.

Observações:

- A documentação apresentada não será devolvida.
- Ao inscrever-se na Seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9. Seleção:

O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pela Coordenadora do Curso, Sra. Liamar Aparecida dos Santos, RG: 14.725.601, e uma sub comissão do Núcleo de Educação Permanente Regional (NEPER), composta por:



- SEGUE FL. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

(FL. 03 – CONTINUAÇÃO DO EDITAL)

Pedro Ivo Freitas de Carvalho Yahan, RG: 33.289.225-6, Sandra Regina Thomé Ortega, RG: 17.230.605 e Graziela Paula Gaspar Lucas, RG: 32.451.146-2.

10. Resultado da Seleção:

Cada candidato selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição, mas terá o deferimento final do processo seletivo condicionado à participação no momento presencial previsto (Formação Pedagógica dos Formadores).

Cândido Mota, aos 23 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

CURSO DE APOIADORES DA ATENÇÃO BÁSICA - CGR: ASSIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Nome Completo (por extenso):

2- Função:

Orientador Pedagógico ()

Tutor Formador ()

3 – Filiação:

4 – R.G. n.º:

CPF n.º:

5 – Endereço:

6 – Cidade:

UF:

7 – Telefone:

Email:

8 – Formação:

9 – Nome da Instituição que trabalha:

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Assinatura do Candidato